



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0545/2026

Em, 29 de junho de 2026.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PERTENCENTES À PREFEITURA LOCALIZADAS NOS BAIRROS NOVA CABO FRIO E COLINAS DO PERÓ.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que esta subscreve, atendidas as formalidades regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que sejam realizados serviços de limpeza, conservação e manutenção em todas as áreas pertencentes ao Município de Cabo Frio que se encontram abandonadas ou que nunca receberam manutenção periódica, compreendendo, entre outros, a capina, roçada, retirada de entulhos, poda de vegetação, limpeza geral e demais intervenções necessárias à adequada conservação desses espaços localizados nos Bairros Nova Cabo Frio e Colinas do Peró.

Sala das sessões, 29 de junho de 2026.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a preservação dos espaços públicos municipais, garantindo melhores condições de limpeza, segurança e bem-estar para a população.

Diversas áreas localizadas nos Bairros Nova Cabo Frio e Jardim Peró, pertencentes ao Município, encontram-se há longo período sem qualquer tipo de manutenção, apresentando mato alto, acúmulo de lixo e entulhos, situação que compromete o aspecto urbano, favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de contribuir para o aumento dos riscos à saúde pública.

A manutenção periódica dessas áreas contribui para a valorização dos bairros, melhora a qualidade de vida dos moradores, reduz a ocorrência de focos do mosquito transmissor da dengue e de outras doenças, além de proporcionar maior segurança e organização dos espaços públicos.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a saúde pública, a conservação do patrimônio municipal e a melhoria da paisagem urbana, solicita-se ao Poder Executivo que promova, com a maior brevidade possível, a limpeza e conservação das áreas públicas municipais que ainda não recebem manutenção regular.